



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 3.330.008.324

ATA DA 395ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, em primeira sessão, e aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, em segunda sessão, por videoconferência, em ambas as sessões, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Além dos Conselheiros, o Diretor-Presidente da CBTU, JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS; o Diretor Técnico, SERGIO SAMPAIO SESSIM; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Superintendente o Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário; o Gerente Geral do Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; a Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos, ALEXANDRA MARQUES GOMES; a Gerente Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos, RAQUEL CRISTINE MENDES RAMOS, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente, SERGIO CITERONI e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Abertura. O Conselho tomou ciência, por meio do Diário Oficial da União, da publicação da Resolução CPPI nº 143, de 13 de novembro de 2020, que autoriza, *ad referendum*, os investimentos da Linhas Branca e Roxa de Natal, recomendando a deliberação pelo Conselho de Administração e o monitoramento, em conjunto com o MDR, a implementação desses investimentos, caso aprovados, de modo a não restringir o processo de desestatização. Diante dos termos em que foi redigida a

Resolução, o Colegiado *deliberou* por dirigir uma comunicação à Secretaria do PPI, provocando-os a esclarecer a expressão “de modo a não restringir o processo de desestatização” – uma vez que o CPPI conduz o processo de desestatização – e como esse investimento é vislumbrado, *vis-à-vis*, a estratégia desenhada para a desestatização da CBTU. Ademais, *solicitou* à Diretoria Executiva que: **(i)** apresente documentação (ou produza documentação auxiliar) referente a esse investimento, realizando também a análise, sob a perspectiva da própria CBTU, dos seus impactos ao longo do tempo, considerando, entre outras, as dimensões econômica, financeira e operacional, inclusive qual é a margem de contribuição que resulta da operação estando esses investimentos em realização ou já realizados; e **(ii)** referencie quais pontos dos Relatórios de Auditoria Interna nº 4 e 5/2019 serão saneados com a realização desses investimentos. Para os pontos não saneados, que a Diretoria Executiva considere se não poderão ser incluídos, mesmo que às custas da redução da ampliação da malha ferroviária prevista em prol da necessidade de adensamento e recuperação dos sistemas existentes.

2. Ata 394 CONAD. O conselho analisou a minuta e aprovou a ata. Ademais, *solicitou* a estrita observância do prazo de submissão de atas para análise do colegiado, conforme deliberado em sua 391ª reunião ordinária.

3. Ata 53 COAUD. Após análise da ata do Comitê e feitos os esclarecimentos, o Colegiado *solicitou*: **(i)** que as atas das reuniões do Comitê sejam submetidas ao colegiado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme item 2 desta ata, mesmo que a aprovação das atas se dê pelos membros via e-mail, com a minuta da ata em anexo; e **(ii)** à Diretoria Executiva que trate do assunto “Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)” internamente, tomando as providências cabíveis em decorrência da entrada da lei em vigor, e que seja dada posterior ciência ao Conselho.

4. Atas 638, 22 e 23 Diretoria Executiva. O colegiado solicitou esclarecimentos à Diretoria Executiva sobre alguns pontos, sem tecer mais comentários.

5. Atas do Conselho Fiscal. O Colegiado *registrou* que as atas do CONFI não são submetidas a esse Colegiado desde a ata da 542ª reunião ordinária daquele colegiado, em 28/8 (vinte e oito de agosto). O Gerente de Governança esclareceu que o CONFI não se reuniu depois disso por conta das mudanças na sua composição.

6. Monitoramento ações de retorno covid-19. O Diretor-Presidente apresentou ao colegiado as últimas informações acerca dos impactos da pandemia do covid-19 e as ações de retorno às atividades na Companhia, incluindo: (i) as regras e procedimentos já normatizados não sofreram alteração, visto a possibilidade de uma segunda onda da pandemia; (ii) os sistemas vem apresentando certo aumento na demanda de usuários, a exemplo de Recife, que alcançou 194.239 mil passageiros/dia

em outubro; (iii) as receitas não operacionais advindas de contrato com a empresa Kallas Mídia OOH deixaram o patamar de R\$ 60 mil, recolhimento mínimo durante o ápice da pandemia, e alcançaram mais de R\$ 100 mil em nos períodos de outubro a novembro de 2020; e (iv) a adesão à ata de preços para contratação de testagem para empregados. O Colegiado *solicitou* que seja informado das providências tomadas ao se verificar o aumento do número de infectados entre os empregados.

7. Proposição nº 001-2020/STU-BH. Prorrogação e acréscimo contratual para a prestação de serviço continuado de limpeza e higienização das áreas administradas pela Gerência Regional de Manutenção, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor estimado de R\$ 3.871.439,04 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Tendo analisado a documentação anexa à Proposição, qual seja: (i) Anexo I – Justificativa dos preços e conveniência da contratação; (ii) Anexo II – Propostas de preços; (iii) Anexo III – Parecer Jurídico nº 156-2020/RL/CEATO/GAJUR/P, favorável ao pleito; (iv) Anexo IV – Manifestação da área orçamentária; (v) Anexo V – Nota técnica; (vi) Anexo VI – Manifestação da Diretoria Executiva, favorável ao pleito; (vii) Anexo VII – Memo nº 141-2020/STU-BH, esclarecendo e saneando pontos elencados pelo Conselho; e (viii) Anexo VIII – Memo nº 145-2020/STU-BH, apontando não haver recomendações a serem satisfeitas no processo, e feitos os esclarecimentos necessários, o colegiado *deliberou* pela aprovação do pleito.

8. Proposição nº 002-2020/STU-BH. Prorrogação do contrato de prestação de serviço continuado de portaria das áreas operacionais e administrativas da Superintendência de Belo Horizonte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor estimado de R\$ 4.141.349,40 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Tendo analisado a documentação anexa à Proposição, qual seja: (i) Anexo I - Justificativa dos preços e conveniência da contratação; (ii) Anexo II – Propostas de preços; (iii) Anexo III – Parecer Jurídico nº 166-2020/PM/CEATO/GAJUR/P, solicitando medidas complementares a serem adotadas; (iv) Anexo IV – Manifestação da área orçamentária; (v) Anexo V – Nota técnica; (vi) Anexo VI – Manifestação da Diretoria Executiva, favorável ao pleito; (vii) Memo nº 141-2020/STU-BH, esclarecendo e saneando pontos elencados pelo Conselho; e (viii) Anexo VIII – Memo nº 143-2020/STU-BH, informando que as providências apontadas no parecer jurídico serão tomadas no ato da lavratura do aditivo, e feitos os esclarecimentos necessários, o colegiado *deliberou* pela aprovação do pleito.

9. Proposição nº 003-2020/STU-BH. Prorrogação do contrato de prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial das áreas operacionais e administrativas da Superintendência de Belo Horizonte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor estimado de R\$ 19.418.800,80 (dezenove milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos reais e oitenta

centavos). Tendo analisado a documentação anexa à Proposição, qual seja: (i) Anexo I - Justificativa dos preços e conveniência da contratação; (ii) Anexo II – Propostas de preços; (iii) Anexo III – Parecer Jurídico nº 167-2020/PM/CEATO/GAJUR/P, solicitando medidas complementares a serem adotadas; (iv) Anexo IV – Manifestação da área orçamentária; (v) Anexo V – Nota técnica; (vi) Anexo VI – Manifestação da Diretoria Executiva, favorável ao pleito; (vii) Memo nº 141-2020/STU-BH, esclarecendo e saneando pontos elencados pelo Conselho; e (viii) Anexo VIII – Memo nº 146-2020/STU-BH, informando que as providências apontadas no parecer jurídico serão tomadas no ato da lavratura do aditivo, e feitos os esclarecimentos necessários, o colegiado *deliberou* pela aprovação do pleito.

10. Proposição nº 004-2020/STU-BH. Contratação de prestação de serviço continuado para transporte de bilhetes e valores na Superintendência de Belo Horizonte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor estimado de R\$ 3.283.923,36 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Tendo analisado a documentação anexa à Proposição, qual seja: (i) Anexo I – Termo de Referência; (ii) Anexo II – Nota técnica; (iii) Anexo III – Acompanhamento do Processo de Licitação; (iv) Anexo IV – Memo nº 084-2020/GALIC, contendo manifestação e solicitações da área de Licitações; (v) Anexo V – Parecer Jurídico nº 177-2020/PM/CEATO/GAJUR/P, solicitando medidas complementares a serem adotadas; (vi) Anexo VI – Manifestação da área orçamentária; (vii) Anexo VII – Justificativas para a contratação; (viii) Anexo VIII – Manifestação da Diretoria Executiva, favorável ao pleito; (ix) Anexo IX – Memo nº 141-2020/STU-BH, esclarecendo e saneando pontos elencados pelo Conselho; e (x) Anexo X – Memo nº 146-2020/STU-BH, informando que não há mais medidas a serem adotadas, e feitos os esclarecimentos necessários, o colegiado *deliberou* pela aprovação do pleito.

11. Proposição nº 003-2020/P. Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria das atividades da Fundação Rede Ferroviária e Seguridade Social – REFER, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tendo analisado a documentação anexa à Proposição, qual seja: (i) Anexo I – Termo de Referência; (ii) Anexo II – Memo nº 054-2020/GALIC, contendo providências a serem tomadas no processo, e Memo nº 81-2020/GALIC, contendo solicitações procedimentais após cumprimento das providências apontadas anteriormente; (iii) Anexo III – Parecer Jurídico nº 146-2020/RL/CEATO/GAJUR/P, favorável ao pleito e contendo solicitações procedimentais; (iv) Anexo IV – Acompanhamento de Processo de Contratação e manifestação da área orçamentária; (v) Anexo V – Nota técnica; e (vi) Anexo VI – Manifestação da Diretoria Executiva, e feito os esclarecimentos necessários, o colegiado *deliberou* pela aprovação do pleito.

12. Proposição nº 006-2020/STU-REC. 2º Termo Aditivo - Convênio de mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, nº 4399102/2019-GGPPE/SDES, para a prestação de serviço de preservação da ordem pública por meio de policiamento ostensivo suplementar e de apoio às atribuições de segurança, com interveniência do Batalhão de Polícia de Choque.

Inicialmente, após questionamento do Conselho, a Diretoria Executiva esclareceu que o pedido de antecipação dos valores referente a 3 (três) meses foi formulado pela Polícia Militar do Estado e foi motivado pela necessidade de assegurar a continuidade do apoio da PM-PE nos meses iniciais do próximo exercício, prevenindo eventuais atrasos na disponibilização de recursos orçamentários e financeiros da União. Após esses esclarecimentos, o Conselho analisou a documentação que acompanhou a Proposição nº 006-2020/STU-REC, qual seja: (i) Anexo I – Os termos do convênio; (ii) Anexo II – Plano de trabalho do convênio; (iii) Anexo III – Minuta do Termo Aditivo; (iv) Anexo IV – Parecer Jurídico nº 155-2020/GOJUR, favorável ao aditamento e adiantamento de valores, e contendo recomendações a serem seguidas no processo; (v) Anexo V – Parecer Jurídico nº 174-2020/HLLS/CEATO/GAJUR/P, favorável ao pleito e contendo recomendações a serem seguidas no processo; (vi) Anexo VI – Manifestação da Diretoria Executiva; e (vii) Anexo VII – Ata de reunião com justificativa do adiantamento de valores, conforme solicitação de esclarecimentos pelo Conselho. Prestados os esclarecimentos pelo Diretor-Presidente, o colegiado solicitou que os documentos comprobatórios que atestam os esclarecimentos prestados sejam acostados aos autos e **deliberou** pela aprovação do Termo Aditivo, **solicitando** que a formalização do pleito de antecipação dos valores referentes a 3 (três) meses seja anexado ao processo. O conselheiro CIRANO LOPES chamou à atenção a necessidade de a Companhia realizar campanhas educativas complementares junto aos usuários para a boa utilização e conservação dos sistemas.

13. Solicitações gerais do Conselho – contratações. Considerando a alçada de aprovação para contratos e licitações do Conselho de Administração e os procedimentos de submissão de matéria para deliberação, o Conselho **estabeleceu** que processos para aprovação sejam submetidos ao colegiado com um prazo mínimo de 30 dias a decorrer entre a data da reunião do Conselho e a data em que se pretende realizar a contratação, e que processos excepcionalmente fora do rito normal de aprovação tenham sua apresentação negociada direta e antecipadamente com o presidente do colegiado. Ademais, **solicitou:** (i) que eventuais aprimoramentos nos processos apontados pelas áreas do Jurídico ou da Licitação sejam evidenciados pela área técnica para conhecimento do colegiado e (ii) o aperfeiçoamento do formulário de proposição, de maneira a garantir que as informações principais estejam disponíveis para apreciação dos membros do colegiado, especialmente fazendo referência, de forma resumida, às manifestações prévias dos órgãos técnicos que se manifestaram no

processo. O conselheiro WELERSON CAVALIERI auxiliará a área de Governança e a Chefia do Gabinete da Presidência nesse trabalho.

14. Atualização pós-Assembleia Geral (novo Estatuto Social). O Gerente Geral de Governança submeteu ao Conselho resumo com os principais pontos de destaque do estatuto social após sua aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 11/11 (onze de novembro). O Colegiado *solicitou* a circulação da versão consolidada do estatuto, tal como aprovada. Ademais, que, para a reunião de 11 de dezembro, seja apresentado as providências que o Conselho precisa tomar para dar concretude às mudanças estatutárias aprovadas.

15. Monitoramento da criação da Diretoria Especial de Desestatização. O Gerente Geral de Governança informou o status do processo de criação da Diretoria, relatando que houve solicitação de informações e ajustes à CBTU pela SEST, especificamente no que tange à planilha de remuneração dos administradores, estrutura organizacional e distribuição de pessoal na estrutura organizacional. A equipe da SEST envolvida programou de entrar em contato com a CBTU para os próximos passos.

16. Auditoria Independente: licitação / apuração cumprimento do contrato vigente. O Gerente Geral de Governança informou que a minuta do Termo de Referência está finalizada. Com o intuito de que se prepare um TR robusto, o Colegiado *solicitou* a submissão do documento ao COAUD, que prestará apoio na condução e finalização desse processo. No que tange à apuração do cumprimento do contrato vigente, o Colegiado *solicitou* que uma manifestação conclusiva seja apresentada na reunião do dia 11 de dezembro.

17. Cronograma apresentação Regimento Interno da Diretoria. A Diretoria Executiva informou que apresentará a minuta do seu Regimento Interno na reunião ordinária do Conselho de fevereiro de 2021.

18. Status do plano de fechamento das estações de Recife. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou que foram fechados os terminais integrados na estação de Afogados, restando, portanto, 7 (sete) estações. A previsão é de concluir o fechamento de mais 3 (três) estações ainda este ano, caso não haja imprevistos. Os trabalhos nas 4 (quatro) estações restantes estão planejados para o ano de 2021, pois dependem de obras civis e outras intervenções maiores como compra de equipamentos, realização de licitação, entre outros, a exemplo da estação de Ana Bezerra, que necessita da construção de passarela. Acerca da abertura de negociação em torno do convênio com o Consórcio Grande Recife, a Diretoria Executiva julga adequado, por razões estratégicas, iniciar a comunicação e as negociações com o Consórcio após o completo fechamento dos terminais integrados. O Conselho discutirá as estratégias e momento de comunicação à população atingida quando o processo estiver mais avançado, sobretudo os processos de contratação, o que deve acontecer entre

janeiro e fevereiro 2021. Além disso, *solicitou* apresentação detalhada do andamento do fechamento dos terminais, por estação, na reunião do dia 11 de dezembro.

19. Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna 2021. O Chefe da Auditoria apresentou o PAINT para o ano 2021, elaborado com base na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, as orientações contidas na jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União. A apresentação versou sobre: (a) ação de capacitação e desenvolvimento de pessoal; (b) o trabalho de monitoramento de recomendações emitidas em trabalhos anteriores de auditoria mas ainda não implementadas pelas unidades auditadas; (c) PGMQ; (d) trabalhos de auditoria a serem realizados em função de obrigação normativa; (e) contratações de auditorias externas previstas; (f) a metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos e no planejamento estratégico; e (g) tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela CBTU durante a realização do PAINT. Tendo feito esclarecimentos durante a apresentação, o colegiado *solicitou*: (i) adicionar ao documento menção ao serviço de auditoria de RH em desenvolvimento com parceria da CGU e a CBTU. Além disso, *julgou* que essa cooperação deve ser sempre uma alternativa a ser considerada pela AUDIT quando esta entender conveniente; (ii) que o trabalho em desenvolvimento de padronização e normatização da bilhetagem nas Superintendências Regionais II tenha seu *status* e resultados apresentado mensalmente a partir da reunião de 11 de dezembro, com acompanhamento do COAUD; (iii) a alocação de horas de trabalho para a revisão das demonstrações contábeis do 1º e 2º trimestres de 2021 e para assessoria ao processo de auditoria da CGU sobre a gestão de recursos humanos da Companhia, em substituição ao programa “Partes Relacionadas” em razão de sua maior relevância e do enfoque dado pelo Conselho a esses temas. As demais horas de trabalho deverão ser alocadas para a reserva técnica; e (iv) que a Auditoria Interna apresente, mensalmente, reporte do controle das demandas de órgãos externos (TCU, CGU, MDR, ME), revisando-o trimestralmente com o COAUD ou extraordinariamente quando houver ponto de atenção. O Conselho *aprovou* o PAINT para 2021.

20. Programa/Política de Treinamento de pessoal e aplicação de recursos – Contabilidade. A Gerente Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos, RAQUEL RAMOS, apresentou dados acerca do treinamento de pessoal na CBTU, incluindo aqueles específicos em contabilidade, abrangendo os anos de 2017 a 2020. Relembrou que a Companhia trabalha com o levantamento de necessidades de treinamento, que está sendo revisado para 2021. Essa revisão levará em conta as necessidades de treinamento com as competências dos empregados e empregadas, sendo elas gerais, organizacionais ou técnico-funcionais. Além disso, informou que está em elaboração um programa de capacitação que prevê treinamentos obrigatórios (com base na legislação vigente, normativos

internos ou necessidades corporativas) e campanhas cujos temas envolvam ética, integridade, diversidade, entre outros. O Conselho *solicitou* que os resultados da revisão do levantamento de necessidades e o do plano de treinamento sejam apresentados na reunião de janeiro de 2021.

21. Atualização seguro D&O. O Gerente Geral de Governança relatou que após a licitação resultar em deserta, houve reunião entre a Governança, o COAUD, a área de Licitação, o presidente do Conselho e membro externo especialista na área securitária a convite deste último. Na reunião se discutiram estratégias para aperfeiçoar o termo de referência. Este foi revisado e submetido para as empresas seguradoras com o fim de recebimento de propostas e formação de preço. O Colegiado reforçou a necessidade de contratação do seguro e *solicitou* o máximo empenho e apoio da Diretoria Executiva, especialmente na fase de contato com as seguradoras.

22. Política de gratuidade da CBTU. A conselheira ANDREA LEONEL e o conselheiro WELERSON CAVALIERI não participaram das discussões desta matéria. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou a política de gratuidades da CBTU praticada em cada Superintendência, por categoria de passageiros. Após reflexões em conjunto com a Diretoria Executiva, a maioria dos membros do Conselho presentes *deliberou* pela revogação de toda e qualquer gratuidade que não seja estabelecida por legislação federal, estadual ou municipal ou acordos coletivos de trabalho, exceto: **(i)** manter a gratuidade para os empregados da CBTU que estejam a serviço e se desloquem entre estações, devidamente identificados; e **(ii)** manter a gratuidade para os empregados terceirizados e estagiários que estejam a serviço e se desloquem entre estações, devidamente identificados, desde que esse trajeto não seja custeado pela Companhia quando da contratação desse pessoal. A revogação das gratuidades deve entrar em vigor em 1º de março de 2021, exceto a aplicada aos rodoviários de Pernambuco que já estava em processo de cancelamento e que deve ser suspensa de imediato. O Conselheiro CIRANO LOES apresentou voto pela manutenção das gratuidades. O Colegiado *ressaltou* a importância de se comunicar tempestivamente a revogação das gratuidades em referência, *solicitando* à Diretoria Executiva e aos Superintendentes que adotem as medidas operacionais necessárias para se fazer cumprir estas diretrizes.

23. Apresentação de revisão do Plano de Empregos e Cargos (PEC). Item posposto para a reunião de 11 de dezembro a pedido da Diretoria Executiva.

24. Monitoramento das ações judiciais da CBTU. A conselheira Andrea Leonel e o conselheiro Welerson Cavalieri não participaram das discussões desta matéria. O Gerente Geral do Jurídico apresentou o relatório de monitoramento de ações judiciais na CBTU, com base em julho de 2020. A apresentação abarcou: a evolução do contencioso de julho a agosto, que vem apresentando queda no número de ações; número de processos ingressantes e baixados; orçamento disponível e

pagamentos até julho, por ações; os principais processos e valores em que a CBTU figura como polo ativo da ação; e principais processos trabalhistas, cíveis e tributários por valor. Feitos os esclarecimentos, o Conselho **solicitou que:** (i) as apresentações futuras tracem comparação com apresentações passadas a fim de possibilitar o acompanhamento da real evolução no quantitativo de ações judiciais; (ii) evidências de que ações judiciais de grande vulto ingressantes em 2019 e neste ano sejam, de fato, excepcionais, não alterando, assim, a tendência de queda que vinha sendo apresentado no número de ações. Neste sentido, o colegiado sugere que se faça análise de fato gerador, com o intuito de se diferenciar ações herdadas e fatos que se tornam ações judiciais, além de se explicitar as providências para combater as judicializações; e (iii) se apresente de forma concreta e mais detalhada a questão do Nelson Willians.

25. Registros no Ministério Público e Polícia Federal em razão do vídeo de Recife. O Gerente Geral do Jurídico informou as medidas adotadas pela Companhia e seus desdobramentos, em decorrência do vídeo em que um ônibus bloqueia o acesso de usuários à estação do metrô em Recife, em 17 de junho. Relatou que a denúncia no MP e na PF foi feita em 19 de junho e que, apesar de a PF não ter informado do andamento das ações, o MP converteu a denúncia em investigação criminal já em setembro.

26. Apresentação da Diretoria Técnica. O Diretor Técnico e equipe apresentaram a Diretoria e suas atribuições; principais projetos realizados por Superintendência; obras e serviços em andamento; a evolução orçamentária entre solicitado e conquistado desde 2010; projetos em análise; estudos e projetos executivos; entre outros. Além disso, foram abordados os estudos realizados que traçam cenários para o aumento de receita na Superintendência de João Pessoa com a implantação de desvios na via atual, inclusive realizando análise comparativa com o modal rodoviário. Acerca deste assunto, o Conselho **solicitou** acesso ao material e/ou relatórios que embasaram a apresentação, sobretudo os que evidenciam os retornos financeiros esperados. Em seguida, foi exposta a situação de subsidência (afundamento) do bairro Pinheiro, em Maceió, causado pela empresa Braskem, em que o trecho entre Bebedouro e Bom Parto foi interrompido, sendo oferecido por aquela empresa integração via ônibus entre esses dois pontos. Em decorrência da interrupção e baldeação via ônibus, o *headway* aumentou para 80 minutos, e o tempo de percurso em 45 minutos. A Diretoria apresentou também uma proposta de remanejamento de trecho em direção a polos geradores de viagem, como aeroporto, universidade, shoppings, entre outros, e os benefícios gerados com o projeto. Foram apresentados também os 18 (dezoito) Acordos de Cooperação Técnica entre a CBTU e outros entes, ressaltando que estes foram os instrumentos que melhor se adequaram à natureza das ações à época. O Conselho **recordou** a deliberação anterior no sentido de que acordos de cooperação técnica não

podem onerar a Companhia, considerando o momento atual de criticidade financeira. O Conselho agradeceu a apresentação e as informações compartilhadas.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para 11 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos Conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA
Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO
Secretário